

Sei nr 213

Bonede Plano de Votul over servidore

O Conselho Municipal de Boma do Jorro, Estor-  
do de Voto Jorro, faz saber que a Comissão Municipi-  
pal de Votul e ile nomeada seguinte Sei:

Art 1º - Sr. Geden Executivo autônomo e por  
Plano de Votul over servidore da Prefeitura Municipal

de Boma do Jorro.

Art 2º - O programa de referido no artigo anterior  
a cada servidore, obedecendo ao percentual seguinte:

Raduats

1a a 4

100 %

5a a 10

85 %

11a a 13

40 %

14 a 16

65 %

17 o 20

60%

Sinistros

FG\_1

50%

FG\_2

55%

FG\_3

60%

Art 3º - As despesas comenat por conta da venda

4.1.2.194 do vigente oriamente

Art 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bonina do Gauras, 26 de outubro de 1964